EDITAL Nº 018/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DE CURRÍCULO NÍVEL I.

JAIRO PAULO LEYTER, prefeito de Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal Nº 2.383/2017, de 19 de junho de 2017, e a Lei Municipal nº 1.858 de 03 de outubro de 2019, torna público que o Município realizará inscrições, nos dias 04 a 07 de outubro de 2019 para "Processo Seletivo Simplificado", no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, no Centro Administrativo, para Contratação Temporária, de excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Professor de Currículo Nível I	(02+CR)	R\$ 1.354,20	20 hs	Instrução: formação em curso superior de graduação plena com habilitação em Pedagogia.

I - Para a inscrição serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a- idade mínima de 18 anos;
- b- habilitação específica para o cargo, conjugada com as demais exigências do edital, diploma ou certificado de conclusão da formação;
- c- cópia de identidade e CPF;
- d- cópia de diplomas e certificados de cursos, simpósios, seminários, na área da titulação no limite de 05 anos.
- 2 Fica desclassificado o candidato que não apresentar quaisquer dos quesitos acima relacionados.
- 3 Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos serão avaliados mediante atendimento dos seguintes critérios:
- II PROFESSORES NÍVEL I DE CURRÍCULO: com critérios de avaliação até 15 (quinze) pontos, através de:
- 1) Experiência: Até 05 pontos:

- Experiência na área de atuação, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05 pontos.
- 2) Titulação: até 10 pontos
- Pós Graduação na área: 05 pontos;
- Cursos: 03 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado;
- Seminários: 02 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.
- 3) A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação máxima de 15 (quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado, de acordo com a maior pontuação obtida.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1- O resultado provisório da homologação das inscrições será publicada na data de **08 de outubro de 2019**. Os interessados em interpor recurso terão o prazo de um dia, para fazêlo, sem efeito suspensivo.
- 2 A homologação definitiva das inscrições, após julgamento dos recursos, será divulgado no dia **10 de outubro de 2019**.
- 3 O resultado provisório do processo seletivo será divulgado dia **11 de outubro de 2019.** Os interessados poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia, sem efeito suspensivo.
- 4 O resultado definitivo será divulgado no dia **15 de outubro de 2019** até as 12h00min horas.
- 5 Havendo empate, será classificado em ordem sucessiva o candidato com maior idade, com maior titulação, persistindo o empate haverá sorteio.
- 6 Os aprovados no processo seletivo somente serão convocados, bem como, o(s) turno(s) de atividades e escala(s) de atuação serão definidos, pela Secretaria Competente, de acordo com as necessidades da administração.
- 7 Em caso do candidato não ter disponibilidade e compatibilidade de horário automaticamente será desclassificado e será chamado o próximo.
- 8 Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.
- 9 Havendo um único candidato inscrito para a função, a contratação será imediata, desde que satisfeitos os demais requisitos do edital.
- 10 As inscrições serão gratuitas.

- 11 O processo seletivo será coordenado e realizado através da Secretaria Municipal de Administração, cuja avaliação se dará por Comissão de Avaliação composta por três membros titulares e três membros suplentes.
- 12 O prazo de vigência desta Seleção será até o final do ano letivo de 2019.

ENTRE RIOS DO SUL 03 DE OUTUBRO DE 2019.

JAIRO PAULO LEYTER Prefeito

Registre-se e Publique-se Em data supra.